



Número: **1000884-76.2023.8.11.0049**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA DE VILA RICA**

Última distribuição : **22/05/2023**

Assuntos: **Estelionato**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTORIDADE)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTORIDADE)	
A APURAR (INDICIADO)	

Outros participantes
IVAN CESAR BALLIN (VÍTIMA)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
118327659	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">PORTARIA Nº 2023.10.1424</a>	Outros documentos
118327663	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">TERMO DE REPRESENTAÇÃO CRIMINAL IVAN C. BALLIN.pdf</a>	Outros documentos
118327664	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">EXTRATO SAQUE INDEVIDO DE 2 PARC. DO AUXILIO CAMI</a>	Outros documentos
118327665	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">EXTRATO DA CEF COM AUXILIO CAMINHONEIRO BLOQUEADO.</a>	Outros documentos
118327666	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">EXTRA SALDO E LANÇAMENTOS CONTA IVAN CESAR BALLIN.</a>	Outros documentos
118327668	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">OS Nº 2023.9.2532 OUTROS - Não Relatada</a>	Outros documentos
118327669	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">OFICIO 2023.5.19706 - SOLICITA INFORMAÇÕES - IP 20</a>	Outros documentos

118327670	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">RESPOSTA OFICIO Nº 2023.5.19706.pdf</a>	Outros documentos
118327673	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">CNH IVAN.pdf</a>	Outros documentos
118327677	22/05/2023 09:40	Juntada de Petição de outros documentos	<a href="#">DESPACHO Nº 2023.3.99963 - I.P. 152.4.2023.2854</a>	Outros documentos





## TERMO DE REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

Ao(s) nove (09) dia(s) do mês de JANEIRO (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste (a) Delegacia de Polícia, por determinação o (a) Senhor (a) Dr.(a) Diogo Jobane Neto, Delegado(a) de Polícia, comigo, Edenir Paulista Sólis dos Santos, Investigador(a) de Polícia de seu cargo, ao final assinado(a)(s), aí compareceu a pessoa de IVAN CESAR BALLIN, tendo o mesmo manifestado o desejo de REPRESENTAR CRIMINALMENTE em desfavor de A APURAR, pelo o crime ESTELIONATO referente ao B.O 2023.7654, ocorrido na data de 23/12/2022.

Nada mais havendo pela autoridade foi determinado que se lavrasse o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

Autoridade Policial: Diogo Jobane Neto.

  
Diogo Jobane Neto  
Delegado de Polícia  
Mar 2023

Representante: IVAN CESAR BALLIN.

Investigador (a): Edenir Paulista Sólis dos Santos.





## ← Extrato



Mostrar Saldo

3880 1288 791252416-0  
Poupança CAIXA TemT./2022 NOV./2022 **DEZ./2022** ÚLTIMOS 30 DIAS F

## Dezembro 2022

09 sex.	CM MP 567	R\$ 0,00
	JUR MP 567	R\$ 0,00
12 seg.	BEN TAC 6	R\$ 1.000,00
	SAQUE LOT	R\$ 1.000,00
18 dom.	CM MP 567	R\$ 1,84
	JUR MP 567	R\$ 5,04
23 sex.	BEN TAC DB	R\$ 1.027,49
	BEN TAC DB	R\$ 1.027,49
	SAQUE 2 PARCELAS DO AUXILIO CAMINHONEIRO	
26 seg.	REM BASICA	R\$ 0,01
	CRED JUROS	R\$ 0,03

AG: 3880 - VAREJO DIGITAL SAC P PRODUTO: 1288 CONTA: 000791252416 - 0 PAG: 1 000  
NOME: IVAN CESAR HALLIN CDF/CNPJ: 513.060.111-51  
VALOR BLOQUEADO: 2.054,93 VALOR BLOQ. JUDICIAL: 0,00  
SALDO TOTAL : 2.054,93C  
PERIODO : 08 / 12 / 2022 A 15 / 12 / 2022

DATA MOVTO	NR. DOC	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TAXA	VALOR	SALDO
09/12/2022	000000	CM MP 567	0,17920	0,060	2.054,76C
09/12/2022	000000	JUR MP 567	0,50000	0,170	2.054,93C
12/12/2022	413092	BEN TAC 6	0,00000	1.000,00C	3.054,93C
12/12/2022	121032	SAQUE LOT	0,00000	1.000,00D	2.054,93C

EXTRATOR ANTERIORES INFORME INTERVALOS DE 60 DIAS.  
F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL  
F07-VOLTAR PAG. F08-AVANCAR PAG. F12-ENCERRAR ENTER-PROCESSAR



AG: 3880 - VAREJO DIGITAL SAC P PRODUTO: 1288 CONTA: 900791252436 - 0 FAO 1 000  
NOME: IVAN CESAR BALLIN \* CPF/CNPJ: 513.060.113-31  
VALOR BLOQUEADO: 2.054,93 VALOR BLOC. JUDICIAL: 0,00  
SALDO TOTAL : 2.054,93C  
PERIODO : 08 / 12 / 2022 A 15 / 12 / 2022

DATA MOVTO	NR. DOC	DESCRICAO RESUMIDA	TAXA	VALOR	PAGTO
09/12/2022	000000	CM MP 567	0,17920	0,06C	2.054,76C
09/12/2022	000000	JUR MP 567	0,50000	0,17C	2.054,93C
12/12/2022	413092	BEN TAC 6	0,00000	1.000,00C	1.054,93C
12/12/2022	121032	SAQUE LOT	0,00000	1.000,00C	2.054,93C

EXTRATOR ANTERIORES INFORME INTERVALOS DE 60 DIAS.

F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL  
F07-VOLTAR PAG. F08-AVANCAR PAG. F12-ENCERRAR ENTER-PROCESSAR



AK54 *Auto* SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 15/12/2022  
CAIXA ATEND054 SALDOS E LANÇAMENTOS \*CONFIDENCIALOR 1415413

AG: 3880 - VAREJO DIGITAL SAO P PRODUTOR: 1288 CONTA: 900791252416 - Q PAU: 1-000  
NOME: IVAN CESAR BALLIN \* CPF/CNEB: 517.380.117-1  
VALOR BLOQUEADO: 2.054,93 VALOR BLOC: JUDICIAL: 0,00  
SALDO TOTAL : 2.054,93C  
PERIODO : 08 / 12 / 2022 A 15 / 12 / 2022

DATA MOVTO	NR. DOC	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TAXA	VALOR	SALDO
09/12/2022	000000	CM MP 567	0,17820	0,06C	2.054,16C
09/12/2022	000000	JUR MP 567	0,50000	0,17C	2.054,93C
12/11/2022	413692	BEN TAC 6	0,00000	1.000,00C	3.054,93C
12/12/2022	121032	SAQUE LOT	0,00000	1.000,00C	2.054,93C

EXTRATOS ANTERIORES INFORME INTERVALOS DE 90 DIAS.  
F01- AJUDA F03-RETOENAR F04-MENU PRINCIPAL  
F07-VOLTAR PAG. F08-AVANÇAR PAG. F12-ENCERRAR ENTRE-PROCESSAR





## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.9.2532

**Finalidade:** OUTROS

**Data:** 25/01/2023

**Prazo:** 5 dias

**Cartório:** CARTÓRIO CENTRAL CARTÓRIO CENTRAL

**I.P. 152.4.2023.2854 (20/2023)**

**Natureza:** ESTELIONATO DIGITAL

**Vítima(s):** IVAN CESAR BALLIN

**Suspeito(s):** A APURAR

**Boletim de Ocorrência:** BO 2023.7654

### NATUREZA DA INVESTIGAÇÃO

Deverá a equipe de investigação desta unidade diligenciar no sentido de PROTOCOLAR OFICIO Nº 2023.5.19706 JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEREDERAL E JUNTO AO OFICIO ANEXAR OS DOCUMENTOS DE NOMES: EXTRATO SAQUE INDEVIDO DE 2 PARC. DO AUXILIO CAMINHONEIRO e EXTRATO DA CEF COM AUXILIO CAMINHONEIRO BLOQUEADO, OS QUAIS ESTÃO NO ORDENADOR.

A presente Ordem de Serviço deverá ser conduzida todo o tempo pelo encarregado da equipe. Deverá ser elaborado minucioso relatório das investigações, MANTENDO-SE O SIGILO NECESSÁRIO DA PRESENTE ORDEM, sob pena de responsabilidade.

Dada e lavrada nesta cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia de Polícia de Vila Rica, ao(s) vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**DIOGO JOBANE NETO**  
Delegado(a) de Polícia





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA



Ofício nº 2023.5.19706/DP VILA RICA

Vila Rica/MT, 25 de janeiro de 2023.

Ao(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

Gerente

Caixa Econômica Federal Unidade Confresa - Mt

**Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES - IP 20/2023**

Senhor Gerente,

Com a finalidade de instruir inquérito policial nº 20/223, ora em trâmite na Delegacia de Polícia de Vila Rica, solicito a Caixa Econômica Federal para fornecerem os dados e localização do saque, bem como os IPS dos login efetuados via app ou site na conta do benefício fraudado - Poupança Caixa Tem 3880 1288 791252416-0 - IVAN CESAR BALLIN - CPF: 513.560.311-53, conforme extrato em anexo.

Atenciosamente,

**DIOGO JOBANE NETO**  
Delegado(a) de Polícia

AVENIDA JONAS PINHEIRO, 591 - BAIRRO SETOR OESTE - Vila Rica/MT - 78645-000

Telefone(s): (66)3554-1267 E-mail(s): mvrica@pjc.mt.gov.br



Documento assinado digitalmente por DIOGO JOBANE NETO  
A validação pode ser realizada em [https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2023\\_01\\_DOC-1f2b90a920db1e91697ac59e8c877c781d3c43481e31174f271b667dbe5b8574-1674676641939](https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2023_01_DOC-1f2b90a920db1e91697ac59e8c877c781d3c43481e31174f271b667dbe5b8574-1674676641939)

Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-51 em 21/10/2024 17:31:31

Número do documento: 23052209405355100000114635661

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052209405355100000114635661>

Assinado eletronicamente por: DIOGO JOBANE NETO - 25/01/2023 15:57:24



Delegacia Municipal de Vila Rica &lt;mvrca@pjc.mt.gov.br&gt;

**ATD - 5732521 - Resposta ao OF / processo IP 20/2023**

1 mensagem

**CIACVBE03 - Respostas de ofícios - Mensagens automáticas - Não responder**

3 de fevereiro de 2023 às

&lt;ciacvbe03@caixa.gov.br&gt;

17:08

Para: "mvrca@pjc.mt.gov.br" &lt;mvrca@pjc.mt.gov.br&gt;

À(o)

(mvrca@pjc.mt.gov.br)

Vara:

Processo: IP 20/2023


Prezado(a) DELEGADO(A)

1. Em atenção ao ofício / processo em referência, segue anexo ofício resposta 765 CIACV.
2. Feitas as considerações que nos competiam no momento, aproveitamos o ensejo para expressar nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**Equipe CIACV/BE****Favor não responder este e-mail. A caixa postal que gerou este e-mail não é monitorada para respostas.**

Em caso de dúvidas, solicitamos contatar a unidade CAIXA local de relacionamento.

 **Oficio\_765\_ID\_35703\_ATD\_5732521\_03\_02\_2023 163628.pdf**

137K



CIACV/BE - Suporte Canais Próprios - Belém  
Belém - PA

OF 765/2023 CIACVBE

Belém, 3 de fevereiro de 2023

À  
Vossa Senhoria  
Dr(a) DIOGO JOBANE NETO  
Município de VILA RICA  
DELEGACIA DE POLICIA

Número Ofício Solicitante: 2023.5.19706/DP  
Processo: IP 20/2023  
Assunto: **Informações**  
Reclamante: IVAN CESAR BALLIN

Senhor(a) DELEGADO(A),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado:
  1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, esclarecemos, inicialmente, que a CAIXA, no exercício de suas atividades financeiras típicas, aplica de forma objetiva as disposições da Lei Complementar n.º 105/01 – Lei do Sigilo Bancário, cuja regra geral é o atendimento às solicitações previamente autorizadas pelo Poder Judiciário.
  2. Nesse contexto, as solicitações de documento e informações acobertadas pelo sigilo bancário feitas por delegados de polícia ou por membros do Ministério Público são sempre atendidas pela CAIXA, nos exatos termos da legislação.
  3. Nos casos da solicitação formulada diretamente pelas autoridades mencionadas no âmbito das investigações de crime de lavagem/ocultação de dinheiro e ainda nas hipóteses de investigações por crimes efetuados por organizações criminosas e correlatos, o atendimento pela CAIXA se limita ao fornecimento dos dados cadastrais do investigado *que informem “exclusivamente” ou “apenas” “a qualificação pessoal, a filiação e o endereço” do investigado, nos termos dos artigos 15 da Lei nº 12.850/2013 e 17-B da Lei nº9.613/1998.*
  4. Convém apontar que as referidas Leis limitam expressamente o fornecimento às situações ali descritas e são específicas para os pleitos formulados pelos delegados de polícia e pelos membros do MP.
  5. Pode-se afirmar, inclusive, que, se fornecesse documentos relacionadas aos investigados sem a devida autorização judicial ou respeito a legislação especial, a CAIXA estaria incorrendo em crime, considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 21 da Lei 12.580/2013.

OF 765/2023 CIACVBE



CIACV/BE - Suporte Canais Próprios - Belém  
Belém - PA

6. Ressalta-se, por fim, que os requerimentos dirigidos à CAIXA devem ser sempre formalizados por escrito, não estando os empregados da empresa autorizados a acatarem pedidos feitos de forma verbal, independente da autoridade que os faça, conforme expressamente permitido no art. 6º da Lei 9.784/99.
7. Feitas essas considerações, rogamos a compreensão de V. Sa. quanto à impossibilidade de encaminharmos as informações/documentos solicitados sem a devida autorização judicial.
8. Cumpre salientar que as informações contidas neste ofício foram prestadas pela GEAJU – Gerência Nacional- Atendimento Jurídico
9. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

MARCIA BELLO Assinado de forma digital por  
MARCIA BELLO  
BRAZ:659234802  
Dados: 2023.02.03 16:39:00  
-03'00'  
04

Marcia Bello Braz  
Assistente Pleno  
CIACV/BE - Suporte Canais Próprios - Belém



Mariana Nunes Matos  
Supervisora de Centralizadora  
CIACV/BE - Suporte Canais Próprios - Belém



Benedito Augusto Santos da Fonseca  
Gerente de Centralizadora  
CIACV/BE - Suporte Canais Próprios - Belém

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE TRÁFICO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES

**IVAN CESAR BALLIN**

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF  
**204431750 R69 SP**

CPF **513.560.311-53** DATA NASCIMENTO **28/01/1972**

PLACAO  
**ISMARL JOSE BALLIN**  
**ELCIMA DE BOMA BALLIN**

PROFISSÃO **CONDOMINIO** SEXO **MASCULINO** CAT. HAB. **AE**

Nº REGISTRO **00670369770** VALIDADE **24/01/2033** 1ª MARC. FAC. **30/08/1990**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **CITABA, MT** DATA EMISSÃO **27/01/2023**

**6742000644**  
**MT432019243**

**MATO GROSSO**

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2323280310**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2323280310**



Este documento foi gerado pelo usuário 002.\*\*\*.\*\*\*-51 em 21/10/2024 17:31:31  
 Número do documento: 23052209405391400000114635665  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052209405391400000114635665>  
 Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ATAIDE FERNANDES SANTOS - 22/05/2023 09:25:54



**INQUÉRITO POLICIAL - I.P. 152.4.2023.2854 (20/2023)**

Enquadramento: ESTELIONATO DIGITAL, tipificado(s) no(s) Art. 171 § 2º-A da DECRETO LEI Nº 2.848/40

Vítima(s): IVAN CESAR BALLIN

Suspeito(s): A APURAR

**DESPACHO Nº 2023.3.99963 - I.P. 152.4.2023.2854**

- 1) Junte-se aos autos o respectivo relatório das investigações;
- 2) Após, remeta-se o procedimento ao Fórum da Comarca de Vila Rica/MT, via ofício, com nossas homenagens e cautelas de estilo

Vila Rica/MT, 22 de maio de 2023

**GUSTAVO ATAIDE FERNANDES SANTOS**  
Delegado(a) de Polícia

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO ATAIDE FERNANDES SANTOS  
A validação pode ser realizada em [https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2023\\_05\\_DESP:fe3cbb9399ec46776365d657bb5fbf456cd5fc4199c0ae4d9b5c99536edc1017-1684761950161](https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2023_05_DESP:fe3cbb9399ec46776365d657bb5fbf456cd5fc4199c0ae4d9b5c99536edc1017-1684761950161)

